

Faculdade de Economia

Despacho n.º 9561/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Rui José Oliveira Vieira, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 6 a 10 de Abril e de 28 de Abril a 3 de Maio de 2005.

12 de Abril de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 9562/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Miguel Santos Araújo Carvalhais Fonseca, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 27 e 28 de Abril de 2005.

Licenciada Susana Cristina Lourenço Félix Marques, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 27 de Maio de 2005.

Licenciado Pedro Manuel Reis Amado, técnico superior de 2.ª classe — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 13 de Maio de 2005.

11 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 9563/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — no período compreendido entre 8 e 10 de Abril de 2005.

Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, professora catedrática — no período compreendido entre 30 de Abril e 4 de Maio de 2005.

Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática — no período compreendido entre 7 e 13 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Aviso n.º 4584/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2005 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico.

17 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Reitoria

Despacho n.º 9564/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 18.º, que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção superior é efectuado por escolha de entre indivíduos licenciados vinculados ou não à Administração Pública que possuam competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedroso é possuidor de um relevante currículo profissional, nomeadamente nos domínios da gestão e do ensino superior, revelador de que o mesmo

detém características adequadas ao exercício do cargo de director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de director executivo-adjunto do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, o Dr. Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

17 de Março de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Nota biográfica

Identificação — Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em Julho de 1995;

Pós-graduação em Gestão do Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos (CIDECE) do ISCTE;

Diploma do 1.º curso de estudos avançados em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração.

Actividade profissional — técnico superior do quadro do Instituto Superior Técnico e responsável pela assessoria jurídica:

Desde 1996 até 2002 — assessor jurídico do conselho directivo do Instituto Superior Técnico;

Adjunto do Gabinete do Ministro da Saúde;

Consultor jurídico da presidência e vice-presidência da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

Consultor jurídico do Programa Operacional para a Sociedade de Informação;

Formador do curso de formação em Código do Procedimento Administrativo promovido pelo Instituto Superior de Gestão, no âmbito do PMAQ.

Situação profissional — coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto Superior Técnico.

Despacho (extracto) n.º 9565/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 5 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Maria Nabais dos Santos Evans de Carvalho — rescindido, por mútuo acordo, o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de investigador auxiliar, celebrado em 23 de Abril com a Reitoria da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto nos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. A rescisão acordada produz efeitos a 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho n.º 9566/2005 (2.ª série). — Na sequência das inovações organizacionais originadas pela criação dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, procedeu-se oportunamente à alteração dos quadros de pessoal da Reitoria e dos Serviços de Acção Social, de modo a neles fazer reflectir a nova orgânica funcional consubstanciadora do modelo de gestão adoptado.

Passados que são cinco anos sobre o modelo então implementado e comprovadas que estão as metas que por via dele se procurava atingir, importa prosseguir na mesma linha de actuação, adequando os actuais quadros às realidades entretanto verificadas, dentro da igual ordem de preocupações de um aumento da eficiência e da eficácia, obtidas pela optimização dos recursos financeiros e dos meios humanos afectos quer à Reitoria quer aos Serviços de Acção Social.

Novas exigências, como as que decorrem de sistemas de informação transversais, nomeadamente o POC — Educação e outras que decorrem da necessidade de melhor assegurar a mobilidade dos recursos humanos ou de contemplar áreas de actuação cuja importância tem vindo a assumir maior relevo, levam a uma alteração dos quadros dos dois serviços, de modo a obter uma melhoria da respectiva adequação funcional.

Importa realçar que da alteração em curso não irá resultar de imediato um aumento dos encargos financeiros, na medida que não serão providos de pronto todos os lugares a criar. Paralelamente, por se conseguir uma melhor gestão de todos os meios humanos que integram a Reitoria e os Serviços de Acção Social, a presente alteração acaba por constituir a breve prazo uma medida economizadora.

Com estes pressupostos e estas finalidades, aprovo a alteração dos quadros de pessoal da Reitoria e dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa nos termos que constam dos anexos I, II, III e IV.

14 de Abril de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

ANEXO I

Lugares a extinguir e a criar no quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares a criar | Número de lugares a extinguir |
|----------------------------|---|---|--|---------------------------|-------------------------------|
| Dirigente | Direcção | — | Director de serviços | 4 | — |
| Técnico superior | Arquitectura | Técnico superior | Técnico superior | — | 1 |
| Técnico-profissional | Fiscalização técnica de obras Secretariado | Fiscal técnico de obras Secretário-recepcionista | Técnico profissional Técnico profissional | — — | 1 2 |

ANEXO II

Quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|---|--------------------------------|--|--|-------------------|
| Dirigente | — — | — — | Administrador (a) | 1 |
| | | | Subdirector-geral | 1 |
| | — — | — — | Director de serviços | 7 |
| | | | Chefe de divisão | 2 |
| Técnico superior | Assessoria jurídica | Jurista | Assessor principal | (b) 5 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| | | | Técnico superior de 1.ª classe | |
| | | | Técnico superior de 2.ª classe | |
| | Biblioteca e Documentação | Biblioteca e Documentação | Assessor principal | 1 |
| | | | Assessor | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe | | |
| Estudos, concepção e investigação em outras áreas afins às actividades dos serviços. | Técnica superior | Assessor principal | 5 | |
| | | Assessor | | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe | | |
| Planeamento, auditoria, finanças, economia, gestão, organização e métodos estatísticos. | Técnica superior | Assessor principal | 7 | |
| | | Assessor | | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe | | |
| Relações internacionais e públicas | Técnica superior | Assessor principal | 3 | |
| | | Assessor | | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe | | |
| Engenharias | Técnica superior | Assessor principal | 2 | |
| | | Assessor | | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe | | |
| Arquitectura | Técnica superior | Assessor principal | 2 | |
| | | Assessor | | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe | | |
| Informática | Informática | Especialistas de informática. | Especialista do grau 3, nível 2 ... Especialista do grau 3, nível 1 ... Especialista do grau 2, nível 2 ... Especialista do grau 2, nível 1 ... | 1 |

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|----------------------------|--|-------------------------------------|--|-------------------|
| | | | Especialista do grau 1, nível 3 ... Especialista do grau 1, nível 2 ... Especialista do grau 1, nível 1 ... | |
| | | Técnica de informática ... | Técnico do grau 3, nível 2 Técnico do grau 3, nível 1 Técnico do grau 2, nível 2 Técnico do grau 2, nível 1 Técnico do grau 1, nível 3 Técnico do grau 1, nível 2 Técnico do grau 1, nível 1 | 2 |
| Técnico-profissional | Interpretação e retroversão | Tradutor-correspondente-intérprete. | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 1 |
| | Biblioteca e documentação | Biblioteca e documentação | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 1 |
| | Secretariado | Secretário-recepcionista ... | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 4 |
| | Apoio à Reitoria, unidades e serviços. | Técnico-profissional | Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 2 |
| Administrativo | Orientação, coordenação e supervisão das actividades desenvolvidas numa secção. | — | Chefe de secção | 3 |
| | Arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e respectiva escrituração. | Tesoureiro | Tesoureiro | 1 |
| | Funções de natureza executiva nas áreas de pessoal, contabilidade, património, economato, pedagógica, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia. | Assistente administrativo ... | Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo | 15 |
| Auxiliar | Condução de veículos ligeiros ... | Motorista de ligeiros | Motorista de ligeiros | 4 |
| | Condução de veículos pesados ... | Motorista de pesados | Motorista de pesados | 1 |
| | Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas. | Telefonista | Telefonista | 1 |
| | Controlo e coordenação das tarefas a executar pelos auxiliares administrativos. | Encarregado de pessoal auxiliar. | Encarregado de pessoal auxiliar | 1 |
| | Apoio técnico a áreas departamentais e serviços. | Auxiliar técnico | Auxiliar técnico | 2 |

(a) Equiparado a director-geral.

(b) Um lugar criado pela Portaria n.º 211/99, de 24 de Fevereiro, e a extinguir quando vagar.

ANEXO III

Lugares a extinguir e a criar no quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares a criar | Número de lugares a extinguir |
|------------------|------------------|----------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Dirigente | Direcção | — | Subdirector-geral | 1 | |
| Enfermagem | Enfermagem | — | Enfermeiro especialista ... | | 1 |

ANEXO IV

Quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|----------------------------|---|-------------------------------------|---|-------------------|
| Dirigente | — — | — — | Administrador | 1 |
| | | | Subdirector-geral | 1 |
| | | | Director de serviços | 2 |
| Técnico superior | Estudo, concepção e investigação de natureza científico-técnica na área das ciências sociais e políticas. | Técnica superior | Assessor principal | (a) 7 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| | | | Técnico superior de 1.ª classe ... | |
| | Consultadoria jurídica | Consultor jurídico | Assessor principal | 3 |
| | | Assessor | | |
| | | Técnico superior principal | | |
| | | Técnico superior de 1.ª classe ... | | |
| | Gestão, planeamento e relações públicas. | Técnica superior | Assessor principal | 3 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| | | | Técnico superior de 1.ª classe ... | |
| | Estudo, concepção e investigação de natureza científico-técnica na área do apoio social aos estudantes. | Técnica superior de serviço social. | Assessor principal | 9 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| | | | Técnico superior de 1.ª classe ... | |
| Técnico | Estudo e aplicação em áreas técnicas para apoio ao planeamento. | Técnica | Técnico especialista principal ... | 1 |
| | | | Técnico especialista | |
| | | | Técnico principal | |
| | | | Técnico de 1.ª classe | |
| | | | Técnico de 2.ª classe | |
| Informático | Informática | Especialista de informática | Especialista de informática do grau 3. | 1 |
| | | | Especialista de informática do grau 2. | |
| | | | Especialista de informática do grau 1. | |
| | | | Estágio | |
| | | Técnico de informática ... | Técnico de informática do grau 3 | 4 |
| | | | Técnico de informática do grau 2 | |
| | | | Técnico de informática do grau 1 | |
| | | | Técnico de informática-adjunto Estagiário | |
| Técnico-profissional | Apoio técnico às actividades de apoio social. | Técnico-profissional | Técnico profissional especialista principal. | 9 |
| | | | Técnico profissional especialista | |
| | | | Técnico profissional principal ... | |
| | | | Técnico profissional de 1.ª classe | |
| | | | Técnico profissional de 2.ª classe | |
| Administrativo | Chefia e coordenação da área administrativa respectiva. | Chefe de secção | Chefe de secção | 13 |

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|--------------------------------------|---|---|---|----------------------------------|
| | Expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, economato e património e dactilografia. | Assistente administrativo . . . | Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo | 16 |
| | Arrecadação de receitas e pagamentos. | Tesoureiro | Tesoureiro | 2 |
| Operário altamente qualificado . . . | Tipografia | Impressora de artes gráficas. | Operário principal Operário | (b) 4 |
| Auxiliar | Alimentação | Auxiliar de alimentação . . . Auxiliar de armazém | Auxiliar de alimentação Auxiliar de armazém | (b) 52 (b) 1 |
| | | Cozinheiro | Cozinheiro principal Cozinheiro | (b) 12 |
| | | Encarregado de refeitório Empregado de bar Fiel de armazém Operador de caixa | Encarregado de refeitório Empregado de bar/snack Fiel de armazém Operador de caixa | (b) 7 (b) 6 (b) 2 (b) 2 |
| | Alojamento | Empregado de andar/quarto Governante de residência . . . | Empregado de andar/quarto . . . Governante de residência | (b) 3 (b) 7 |
| | Condução e manutenção de viaturas automóveis. Manutenção de equipamentos e instalações. Recepção e transmissão de chamadas telefónicas. Vigilância, manutenção e apoio | Motoristas de ligeiros Motorista de pesados Auxiliar de manutenção . . . | Motorista de ligeiros Motorista de pesados Auxiliar de manutenção | (b) 4 (b) 1 (b) 1 |
| | | Telefonista | Telefonista | (b) 2 |
| | | Auxiliar técnico | Auxiliar técnico | (b) 3 |

(a) Um lugar criado pela Portaria n.º 797/99, de 7 de Agosto, a extinguir quando vagar.
(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Faculdade de Motricidade Humana

Rectificação n.º 715/2005. — Por terem saído com inexactidão os avisos n.ºs 3535/2005, 3526/2005, de 3537/2005 e 3538/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Unidade Científico-Pedagógica de Motricidade Humana» deve ler-se «Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Motricidade».

15 de Abril de 2005. — Pelo Secretário, *Elisabete Saragoça*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9567/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Engenharia Electrotécnica requeridas pelo licenciado em Engenharia Electrotécnica António Manuel Trigueiros da Silva Cunha:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Francisco José de Oliveira Restivo, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutor Manuel João Oliveira Ferreira, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Vítor Manuel de Jesus Filipe, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 9568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sandra Sofia Ferreira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Março e terminando a 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/98, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 9569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sara Benilde Morais Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Março e terminará em 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

15 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, o Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.